



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **210** /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica revitalização de faixa de pedestres.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 067, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 373/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a revitalização da faixa de pedestres em frente a Escola Cecília Meireles, na rua Venâncio Aires, esquina com Julho de Castilhos, Quadra 127, no bairro São João.
2. A presente proposição justifica-se devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local, principalmente em horário de entrada e saída de alunos do educandário.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente